

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO  
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia  
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

**PAUTA DA SESSÃO SOLENE DE REBERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 6 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 19h00min, NO PLENÁRIO DA CASA DA CIDADANIA, NA FORMA ABAIXO:**

## **PRIMEIRA PARTE - PEQUENO EXPEDIENTE**

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião.
- Apreciação da Ata da sessão ordinária anterior.
- Leitura de correspondências.

### **Apresentação das proposições e matérias:**

- **PROJETO DE LEI Nº 007/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do Município de Ibipitanga, como se indica, e dá outras providências.”

- **PROJETO DE LEI Nº 008/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar permuta de imóveis.”

- **INDICAÇÃO Nº 004/2024 DO VEREADOR ROBINSON JOSÉ DE OLIVEIRA**

- **INDICAÇÃO Nº 005/2024 DO VEREADOR MARISVALDO SOUSA SILVA**

- **INDICAÇÃO Nº 004/2024 DO VEREADOR LIOBINIO COIMBRA DE OLIVEIRA NETO**

- **INDICAÇÃO Nº 006/2024 DO VEREADOR MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS**

- **INDICAÇÃO Nº 003/2024, 004/2024 E 005/2024 DO VEREADOR EDILSON NOVAIS DOS SANTOS**

- **OFÍCIO Nº 103/2024, 112/2024 e 113/2024 DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ENCAMINHANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 368, 369, 370, 373, 374, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 388, 389, 390, 391, 392, 393 - QUE OFICIALIZAM AS DENOMINAÇÕES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, VISANDO À DEVIDA SINALIZAÇÃO DOS LOGRADOUROS.**

- **OFÍCIO Nº 2479-2024 – SGE/TCM - APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER LEGISLATIVO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2022**

- **OFÍCIO Nº 009/2024 DA COMPEDI – SOLICITANDO ESPAÇO DA CÂMARA PARA ENCONTRO E FORMAÇÃO COM O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**- REQUERIMENTO Nº 001/2024 DE RENATA SAMARA LOPES DE MIRANDA SOUZA MENDES – SOLICITANDO USO DA PALAVRA NA TRIBUNA**

- Palavra franqueada para o uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, jamais por tempo superior a cinco minutos.

**SEGUNDA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE**

- Uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, inscritos também em lista própria pelo 1º Secretário, usarão a palavra pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos, para tratar de qualquer assunto de interesse público.

**TERCEIRA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE**

- Palavra franqueada para o uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, jamais por tempo superior a cinco minutos.

**ROBINSON JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Presidente

